



Cidade em Reconstrução

LEI Nº 960 DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 18/03/22

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições

legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 2.272.850,00 distribuídos nas seguintes dotações:

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		796	10.301.0031.2275.0000	PROGRAMA SAÚDE NA MINHA CASA	1.500.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300	001	ATENÇÃO PRIMÁRIA	
		797	10.301.0031.2106.0000	MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	772.850,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300	001	ATENÇÃO PRIMÁRIA	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado do exercício anterior, através de saldos financeiros de emendas parlamentares para incremento do PAB, sendo R\$ 1.172.850,00 através da Portaria nº 1.617/MS, de 14 de julho de 2021, e R\$ 1.100.000,00 da Portaria nº 1.287/MS, de 18 de junho de 2021.

SOMA

2.272.850,00

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 11 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA-PE
Casa Benício Ferraz
RECEBI o presente documento em
14/03/2022 às 11 hs 10 min.
Recepcionista
Luiz Henrique Lopes Clemente

ROSANGELA DE MOURA MANICÓBA NOVAES FERRAZ

PREFEITA

Rosângela de Moura M. N. Ferraz
Prefeita
CPF 193.293.184-87

ça Cel. Fausto Ferraz, 183 - Centro
P: 56400-000 - Floresta - Pernambuco
PJ: 10.113.736/0001-20

Fone: (87) 3877-1833

E-mail: prefeitaforest@gmail.com